



Informação nº 034/2025

Florianópolis, 12 de março de 2025

Referência: Processo SCC 00002943/2025 - Ofício nº 303/SCC-DIAL-GEAPI sobre o Pedido de Informação PIC/52/2025.

Em resposta Ofício nº 303/SCC-DIAL-GEAPI sobre o Pedido de Informação PIC/52/2025, que solicita informações acerca do fornecimento de vacinas contra a Varicela no Município de Joinville, no que compete à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC), informamos:

1. Quais medidas estão sendo implementadas para o fornecimento das vacinas contra varicela?

Conforme a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, cabe ao Ministério da Saúde a elaboração do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que definirá as vacinas disponíveis no Calendário Básico. Ainda, a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, com a Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, define a competência dos entes federados quanto às Ações e Serviços de Vigilância em Saúde, sendo de responsabilidade do Ministério da Saúde o provimento dos imunobiológicos definidos pelo Programa Nacional de Imunizações bem como as normatizações técnicas sobre a utilização dos imunobiológicos.

A média mensal de consumo de doses da vacina varicela no Estado é de 12 mil doses. Contudo, durante todo o ano de 2024 o estado recebeu remessas esporádicas e abaixo do consumo mensal acarretando em desabastecimento em todos os municípios, uma vez que a distribuição é realizada de maneira proporcional. O Ministério da Saúde disponibiliza um relatório com informações sobre a distribuição das vacinas através do link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/distribuicao-de-imunobiologicos>.

Cabe esclarecer que a Secretaria de Estado da Saúde (SES) manteve a realização de pedidos mensais ao Ministério da Saúde, na quantidade para atender a demanda de todos os municípios do Estado. No ano de 2025 o Ministério da Saúde enviou remessas da vacina contra a varicela ao Estado, de forma que a SES está distribuindo proporcionalmente a quantidade recebida às Secretarias Municipais de Saúde.

2. Qual a previsão para a resolução da escassez das vacinas?

De acordo com o Ministério da Saúde, a entrega ainda não será suficiente para normalizar a distribuição, devido à capacidade produtiva do fornecedor, mas a previsão de normalização é para o primeiro semestre de 2025. O Ministério da Saúde disponibiliza um relatório com informações sobre a distribuição das vacinas através do link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/distribuicao-de-imunobiologicos>.

3. Qual o quantitativo de vacinas contra varicela que o Estado deve receber do Ministério da Saúde? Solicitamos, se possível, a descrição, quantidade, data de embarque e previsão de data de entrega à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.



O Ministério da Saúde ainda não informou a data e a quantidade de vacinas contra varicela que serão enviadas ao estado de Santa Catarina, para distribuição na rotina do mês de abril.

No entanto, de janeiro até o momento foram recebidas 17.500 doses da vacina contra a varicela, quantitativo inferior ao solicitado pela SES para atender a demanda dos municípios. Na **Tabela 1** está detalhado os quantitativos recebidos pela SES, com informações sobre o lote e a data de recebimento.

Tabela 1. Quantitativo de Vacina contra Varicela encaminhada pelo Ministério da Saúde ao estado de Santa Catarina em 2025.

Imunobiológico	Quantidade	Lote	Data de recebimento
Vacina Contra Varicela	3.750 doses	Z50124004	20/01/2025*
	3.750 doses	Z50124008	18/02/2025
	2.021 doses	Y017917	24/02/2025
	7.979 doses	Y017918	24/02/2025

Fonte: Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES.

*Por recomendação do MS no dia 07/02/2025, as doses recebidas nesta data foram mantidas em quarentena na Central Estadual, Gerências Regionais de Saúde e municípios, e assim permanecem até novo comunicado.

4. Solicitamos as datas de liberação para transporte e as datas de entrega das vacinas referidas ao Município de Joinville.

A Central Estadual de Rede de Frio é responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos imunobiológicos para as 17 centrais regionais de rede de frio e estas, responsáveis pela distribuição para os seus respectivos municípios. Desta forma, tão logo as doses cheguem ao Estado, o processo de distribuição será iniciado, conforme rotina estabelecida, que ocorre mensalmente.

Entretanto, cabe ressaltar, conforme resposta acima, que o quantitativo enviado pelo Ministério da Saúde é inferior ao solicitado pela SES, de forma que a demanda dos municípios está sendo atendida de forma parcial.

Abaixo, com base nos relatórios do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIES), segue detalhado na **Tabela 2 e 3**, o quantitativo de doses fornecidas da Central Estadual de Rede de Frio para a Gerência Regional de Saúde de Joinville e para o município de Joinville no ano de 2025, até o momento.

Tabela 2. Quantitativo de Vacina contra Varicela fornecido pela Central Estadual para a Gerência Regional de Saúde de Joinville em 2025.

Imunobiológico	Quantidade	Lote	Data de entrega para UDVE de Joinville
Vacina Contra Varicela	420 doses	Z50124004*	22/01/2025
	420 doses	Z50124008	18/02/2025
	1080 doses	Y017917	24/02/2025

Fonte: Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES. *Lote em quarentena por recomendação do MS em 07/02/2025.



Tabela 3. Quantitativo de Vacina contra Varicela fornecido pela Gerência Regional de Saúde de Joinville para o município de Joinville em 2025.

Imunobiológico	Quantidade	Lote	Data de entrega para Município Joinville
Vacina Contra Varicela	515 doses	Z50124001	07/01/2005
	280 doses	Z50124004*	04/02/2025
	280 doses	Z50124008	20/02/2025
	760 doses	Y017917	25/02/2025

Fonte: Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES. *Lote em quarentena por recomendação do MS em 07/02/2025.

Atenciosamente,

João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica
(assinado digitalmente)

P/ Arieli Schiessl Fialho
Gerente de Doenças Infecciosas Agudas e
Imunização
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FH3Q13S1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE BARRETO (CPF: 026.XXX.849-XX) em 12/03/2025 às 13:48:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:53:27 e válido até 28/03/2119 - 12:53:27.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 12/03/2025 às 17:28:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO GAUDENZI DE FARIA (CPF: 912.XXX.099-XX) em 12/03/2025 às 18:53:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTQzXzI5NDNfMjAyNV9GSDNRMTNTMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002943/2025** e o código **FH3Q13S1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 558/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0303/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0052/2024, subscrito pelo Deputado Fernando Krelling, por meio do qual solicita informações acerca do fornecimento de vacinas contra a Varicela no município de Joinville, encaminhamos manifestação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Informação nº 034/2025), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7MJ6W4X2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/03/2025 às 11:11:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTQzXzI5NDNfmjAyNV83TUo2VzRYMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002943/2025** e o código **7MJ6W4X2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0491/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0052/2025, de autoria do Deputado Fernando Kreliing, encaminho o Ofício nº 558/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito do fornecimento de vacinas contra a Varicela no Município de Joinville.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E71DSG62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/03/2025 às 13:42:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTQzXzI5NDNfmjAyNV9FNzFEU0c2Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002943/2025** e o código **E71DSG62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.